

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

309/2023

Os vereadores TEREZINHA DO GAVAS e JOSE ROLLEMBERG, no uso de suas legais atribuições, etc.

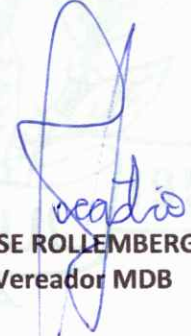
Indicam, ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILVAN CESAR DE MELO – Diretor Municipal de Administração e Planejamento** e Senhora **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal da Saúde**, no sentido de realizar estudos visando a criação um canal de atendimento pelo celular/WhatsApp para a Farmácia Municipal.

Justificativa:

Com intuito de facilitar o fornecimento de medicamentos à população, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá criar um canal de atendimento pelo celular/WhatsApp para a Farmácia Municipal, em que o munícipe poderá consultar horário de funcionamento, medicações disponíveis e informações sobre andamentos de processos administrativos e ações judiciais do Estado. Sugere que, com a implantação deste canal a farmácia possa fazer uso também deste facilitador para prestar serviços de Assistência Farmacêutica, como entrar em contato com os pacientes que não atendem ligações, enviando mensagens sobre medicamentos que eles fazem uso. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de junho de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora UNIAO BRASIL


JOSE ROLLEMBERG
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 07 / 23

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)